



Autoridades Locais em Moçambique: dinâmicas e processos de sua articulação

Elísio Jossias

(Universidade Eduardo Mondlane)

Abstract

Este artigo é uma tentativa de questionamento do paradigma que levou a (re)introdução dos chefes tradicionais na administração local em Moçambique. A multiplicidade de intervenientes no contexto da administração local do Estado decorrente da integração dos “Chefes Tradicionais”, levou à necessidade de reinvenção do papel político dos novos “chefes tradicionais” em termos de funcionamento, competências, jurisdição e distribuição de tarefas.

1. Introdução

Os Acordos de Paz assinados em 1992 ditaram o fim da guerra que opunha a Frelimo, na altura partido único no poder, e a Renamo na altura um grupo guerrilheiro. O processo de mudanças que inciou pouco antes da adesão de Moçambique ao FMI(Fundo Monetário Internacional) e BM(Banco Mundial) em finais da década de 1980, a adopção em 1990 de uma nova constituição onde as grandes novidades foram a introdução do sistema político multipartidário e do sistema de economia de mercado em substituição do anterior sistema

centralizado, foi crucial para a transformação do papel e da natureza do Estado tendo alterado profundamente a relação entre governantes e governados.

O processo de democratização do Estado e da sociedade implicou a transformação da estrutura administrativa do Estado. Pressões de dentro e de fora ditaram o início do processo de descentralização que implicou não só a desconcentração de poderes para o nível local mas também a entrada de uma multiplicidade de entidades políticas na administração local. Esta nova realidade significou uma viragem no conteúdo da articulação do Estado com a sociedade no geral. Como é feita hoje a coexistência entre os poderes locais e o poder do Estado? Este questionamento permite-nos compreender a forma como o Estado é contruído e representado a nível local a partir da construção discursiva dos grupos sociais intervenientes.

Partindo duma perspectiva histórica que procura discutir a forma como foi estabelecido o poder local desde a independência, procuro olhar para os diferentes intervenientes que surgiram ao longo desse período no processo da administração local e questionar os pressupostos ideológicos que levaram a (re)introdução dos “chefes tradicionais” na administração local. Será que a coabitação dos dois tipos de autoridades, Secretários de Bairro e Chefes Tradicionais, significa ou não a unificação dos pressupostos ideológicos que lhes deu origem ao longo da história? E em que condições é feita a articulação entre elas e entre estas com o Estado, e como é que cada tipo de autoridade representa a sua situação? Haverá ou não uma transformação das bases ideológicas? A tentativa de questionamento será feita com base num estudo de caso na Cidade da Matola, uma das 33 cidades municipais no âmbito da aprovação da Lei 3/94 (Lei do Quadro Institucional dos Municípios) e da Lei 2/97 que cria o quadro legal do seu funcionamento. Não se trata de uma análise exaustiva uma vez em curso o trabalho de campo.

2. Estado e Autoridade Local nos primeiros anos da independência

Com a proclamação da independência a 25 de Junho de 1975 a Frelimo a poucos e poucos foi se transformando num partido Marxista-leninista, facto consumado no III

Congresso em 1978, onde passa a ser um partido de vanguarda. Já desde 1974, com a formação do Governo de Transição que integrava membros da Frelimo e da administração colonial, que surgiram os primeiros embriões daquilo que mais tarde seriam as autoridades locais. Tratava-se dos *Grupos Dinamizadores*(GD) que funcionavam nas empresas, instituições públicas, fábricas e bairros de residência e a sua tarefa era de divulgar as decisões dos Acordos de Luzaka e as políticas da Frelimo e mais tarde tiveram que assegurar a gestão dos serviços e empresas que tinham sido deixadas pela administração colonial portuguesa.

Em Fevereiro de 1975 realizou-se em Mocuba, Província Central da Zambézia, uma reunião que juntou os Comités Distritais que serviu para determinar o critério de eleição dos membros dos GD e onde foi determinado que os membros destas estruturas deveriam passar por uma formação que visava uniformizar as modalidades de sua actuação, uma vez constatado que algumas metodologias adoptadas pela maioria dos GD contrariava a filosofia da Frelimo.

O III Congresso marca o início de uma nova era na concepção do Estado, na administração do território e na pretensão de construir a “nação moçambicana”. Os *Grupos Dinamizadores* assumem um novo estatuto na administração do Estado principalmente nas áreas urbanas. A estrutura que foi estabelecida coincide com a preocupação vigente na altura de se estender a presença política e administrativa do Estado ao nível de todo o território de forma a garantir os serviços ora deixados pela anterior administração.

A Frelimo, partido-Estado, responsabiliza-se por criar condições que garantissem a “participação democrática” de cada moçambicano no processo de tomada de decisões a vários níveis da sociedade o que passava pela criação das “massas populares” que incluíam as Assembleias Populares, os Tribunais Populares, etc. Como resultado foi determinado que os membros das assembleias a todos os níveis, nacional, provincial, do distrito, da cidade e locais deviam ser eleitos pelas populações e nas cidades e aldeias as populações foram agrupados em bairros de residência.

Também em Fevereiro de 1978 foram extintas as Câmara Municipais (consideradas estruturas coloniais) e em seu lugar foram criados os Conselhos Executivos da Cidade, compostos por 3 pessoas sendo 1 Presidente e 2 Vice-Presidentes, trabalhavam em coordenação com a Assembleia da Cidade para além de outros órgãos como o Departamento de Apoio e Controlo que auxiliava no processo administrativo e um conjunto de órgãos conforme a área de actuação, caso de comércio, mercados, urbanização, etc. O presidente do Conselho Executivo era também o Secretário do partido na cidade.

Em 1979 realizou-se o primeiro encontro nacional sobre as cidades e bairros com o objectivo de analisar os problemas políticos, económicos e sociais das 20 maiores cidades de Moçambique e propor formas de os seleccionar. Um dos grandes problemas que afectava o funcionamento das estruturas das cidades era a falta de clarificação do papel dos GD uma vez criadas as “Células”¹ do partido. No encontro foi decidido que os GD deveriam ser redimensionados passando a ser uma “organização de massas” ao nível dos bairros e os seus membros a serem eleitos pela assembleia dos residentes e encabeçados pelo Secretário do Bairro.

Tratado-se de um sistema de partido único o Secretário para além de um administrativo é também o responsável do partido no bairro. Os GD eram constituídos pelo Secretário, Assistente do Secretário e mais 10 membros eleitos a diferentes níveis. Para além dos GD do bairro existiam os GD das células que por vezes coincidiam com os quarteirões (um bloco de cerca de 10 talhões contíguos divididos por ruas e travessas).

Assim os Grupos Dinamizadores passam ser figuras importantes na administração dos bairros. Eram eleitas em encontros populares onde era apurada a idoneidade dos candidatos e só eram eleitos homens e mulheres que eram reconhecidos ao nível do bairro

¹ Células constituíam unidades representativas dos órgãos do partido depois dos comités provinciais, distritais e da cidade. Subsituem os GD nas empresas, instituições do estado e nos bairros como unidades que congregam os membros do partido Frelimo. Abaixo das células seguiam os círculos e as zonas, mas estes eram visíveis ao nível dos bairros.

como trabalhadores, capazes de organizar as populações e que não estivessem conotados com práticas consideradas “subversivas”, “reaccionárias” ou “obscurantistas”.

Sob o lema “contar com as suas próprias forças” os GD em coordenação com outras organizações de jovens e a organização de mulheres, eram responsáveis pela limpeza, construção de escolas e segurança ao nível do bairro, trabalhavam também em coordenação com a Assembleia da Cidade e o Conselho Executivo na promoção de actividades de produção e outras actividades sociais, culturais, políticas e económicas. Eram acima de tudo entidades bifurcadas, pois eram ao mesmo tempo autoridades executivas e políticas, e na mesma medida que representavam o Estado ao nível local também representavam as populações junto do Estado.

3. Estado Neo-liberal e a Descentralização

1994 marca o ano das primeiras eleições multipartidárias que ditaram a constituição primeira assembleia multipartidária. A Frelimo ganhou maioria parlamentar e Joaquim Chissano, presidente do mesmo partido que tinha sido Presidente da República durante 8 anos tornou-se no primeiro presidente eleito de Moçambique com a responsabilidade de constituir governo.

Deu-se início a partir desta altura a um debate visando a adequação da administração local no contexto da nova realidade resultante de pressões internas que indicavam uma perda de apoio da Frelimo nas zonas rurais devido ao banimento dos “chefes tradicionais”². O Primeiro Seminário sobre a “Reforma dos Órgãos Locais” realizou-se em Novembro de 1991 e na altura foi discutida a composição dos órgãos da administração autárquica. O Segundo seminário realizado 1 ano mais tarde estabeleceu definitivamente aquilo que seria a composição dos órgãos autárquicos e as conclusões daí resultantes levaram a adopção do “Quadro Institucional dos Municípios” com aprovação

² Geffray, Cristian (1988): “Fragment d’un discours de pouvoir (1975-1985), Politique Africaine, 29.pp: 71-85.

(1991): «A Teoria dos Chefes sobre as origens da Guerra» In **A Causa das Armas. Antropologia da guerra contemporânea em Moçambique**. Porto, Afrontamento.pp:27-62

da Lei 4/94. Os municípios são instituídos apenas nas zonas urbanas, Cidades e Vilas, e só mais tarde o processo de descentralização das zonas rurais seria contemplado pela Decreto 15/2000.

A Lei 2/97 de 18 de Fevereiro surge num momento em que ao nível académico e político se discute a falência do Estado em África e a existência de uma “sociedade civil” forte, a democratização e a descentralização aparecem como a única solução para reverter a situação³. A lei estabelece 3 órgãos municipais: Uma Assembleia Municipal, órgão representativo e deliberativo, os seus membros são eleitos por sufrágio directo e universal e serve para acompanhar e fiscalizar as acções do executivo; Um Presidente do Município eleito de forma directa; Um Conselho Municipal constituído pelo Presidente e outros membros por ele escolhidos denominados por Vereadores.

Instituídos os municípios surge a necessidade de estabelecer um quadro legal que permitisse a integração dos órgãos de poder local, tanto a nível urbano como rural. Assim foi aprovado o Decreto 15/2000 de 20 de Junho que, pela primeira vez depois da independência abre espaço para o reconhecimento dos líderes “tradicionais”, que a par dos Secretários de Bairro ou da Aldeia e outros líderes reconhecidos como tal pelas comunidades, constituem o leque das “Autoridades Locais”.

Em 2002 inicia o processo de reconhecimento das “autoridades comunitárias” integradas no contexto da nova lei. Em Janeiro de 2002 o Gabinete do Ministro da Administração Estatal (MAE) publica a “Directiva sobre o Processo de Legitimação e Reconhecimento das Autoridades Comunitárias” que dentre vários aspectos, indica os procedimentos a serem seguidos visando a legitimação das autoridades comunitárias.

4. Matola e o Processo de Reconhecimento das Autoridades Comunitárias

³ Alexander, Jocelyn (1997): The Local State in post-war Mozambique: political practice and idea about authority. Africa 62(1). pp:1

A Cidade da Matola está situada na região Sul de Moçambique, fica a 15 Km da Cidade capital – Maputo, e é atravessada pelo “Corredor de Maputo” que liga Maputo e a África do Sul. Com uma superfície de cerca de 375 Km² e com pouco mais de meio milhão de habitantes possui o maior parque industrial do país. Nos últimos anos apresenta um incremento da população o que contribui para uma urbanização acelerada que provoca grande pressão sobre a terra e sobre toda a organização social. Apesar da rápida urbanização a região ainda preserva algumas áreas rurais onde pratica-se a agricultura familiar aliada a pequenas propriedades privadas. A sua população é diversificada resultado de migrações e deslocamentos durante a guerra e, actualmente, devido a procura de espaço para habitação.

A Cidade da Matola possui 3 Postos Administrativos encabeçados por igual número de Chefes-Posto e 42 bairros residenciais. Os bairros são dirigidos pelos Secretários de Bairro, “órgão executivo do bairro”. No âmbito da implementação do Decreto 15/2000, a 25 de Junho de 2002 foi realizada a primeira cerimónia pública de reconhecimento e legitimação das Autoridades Comunitárias pelo Presidente do Conselho Municipal. Desse processo resultou no reconhecimento de 23 Chefes tradicionais sendo 1 Régulo (Xavier Matola) que responde pela coordenação dos restantes. No reconhecimento público não fizeram parte os SB por serem considerados a extensão da administração do município no bairro.

A partir daqui começa uma autêntica guerra institucional na determinação das competências e limites de cada membro da autoridade. A 16 de Julho de 2001 entrou em vigor o Diploma Ministerial 15/2001 que regula a articulação dos órgãos autárquicos com as autoridades comunitárias. Estabelece no seu artigo 1 do Capítulo I, quem são as autoridades comunitárias (pessoas que exercem uma certa forma de autoridade sobre uma determinada comunidade ou grupo social), podendo ser “os chefes tradicionais, secretários de bairro ou de aldeia ou outros líderes reconhecidos como tais pelas comunidades”. O artigo 4º do Capítulo II estabelece os direitos das autoridades comunitárias e destes direitos destaca-se a necessidade do seu reconhecimento como

“representantes das respectivas comunidades” e o direito de participar no “conselho local”⁴.

Sendo que a lei prevê a existência de vários tipos de autoridades, o artigo 10º do Capítulo III, estabelece o critério de sua precedência ou hierarquização e determina que deverá ser da competência das comunidades, seguindo as suas próprias regras, indicar o seu representante junto às autoridades administrativas. Por outro lado são as comunidades que escolhem os secretários de bairro ou da aldeia, enquanto que os chefes tradicionais são legitimados pelas comunidades também segundo as “próprias regras”. Há que reter aqui o facto de o processo de selecção dos líderes tradicionais e dos secretários ser diferente. O termo “escolha” e “legitimação” servem de indicativo desta diferenciação, enquanto para a selecção dos SB está prevista a existência de “eleições” onde participam vários concorrentes provenientes da “comunidade”, o mesmo já não acontece com a escolha do “chefe tradicional” que é feita de entre os descendentes do antigo chefe⁵.

A lei estabelece que as “comunidades” escolhem os seus líderes e determinam as respectivas hierarquias segundo os seus próprios critérios, logo, as autoridades administrativas, sejam elas distritais ou autárquicas, devem trabalhar em coordenação com os “chefes” indicados pelas populações ou comunidades como seus representantes.

Na Matola o processo foi invertido, os Secretários de Bairro(SB) fazem parte das autoridades administrativas e respondem por uma área geográfica bem delimitada. Para as autoridades municipais da Matola os Secretários de Bairro “constituem uma realidade implementada desde a independência, sendo o seu papel de autoridades administrativas

⁴ É um órgão concebido para reunir as autoridades comunitárias e de princípio devia funcionar como órgão de consulta e aconselhamento sobre diversas matérias às autoridades administrativas.

⁵ Trata-se esquema retomado pelas autoridades coloniais que se baseava em critérios linhageiros em continuidade com o sistema de chefaturas onde na região da Matola/Maputo tínhamos a seguinte distribuição: Tembe e Maputo, à Sul, Nwamba à Norte, Matola (Matsolo), Mpumfu, Mavota (Mahota), ao Centro e Mabaia e Chirindza à Oeste. Ver Loforte, Ana (2000): Género e Poder entre os Tsonga do Sul de Moçambique Maputo, Promédia.pp:71-94.

inquestionável”⁶. Põe-se de lado qualquer tentativa de equivalência entre os SB e os Chefes Tradicionais, isto porque “o ressurgimento dos Chefes Tradicionais não é a recuperação do passado nem a tendência de substituição dos secretários de bairro”⁷. Diferentemente dos SB que são à partida autoridades administrativas, os chefes tradicionais são “órgãos de aconselhamento, de consulta dos órgãos autárquicos e difusão de matérias administrativas junto das populações” e devem apoiar e aconselhar os SB na “mobilização das populações para o cumprimento das leis, deliberações, decisões do Estado e Órgãos Autárquicos”.

Um outro aspecto a realçar nesta articulação é o facto dos SB velarem por uma área geográfica delimitada (o Bairro) e com competências administrativas claras, e estes subordinam-se directamente ao Chefe do Posto-Administrativo. O mesmo não acontece com os chefes tradicionais que funcionam a-dhoc, não possuem área de jurisdição específica, a sua vinculação com as populações é apenas simbólica. Ao longo dos anos que os chefes tradicionais foram banidos, surgiram novos intervenientes nas áreas onde tradicionalmente eram da sua competência. Refiro-me por exemplo a questões ligadas a feitiçaria que hoje são tratadas pela AMETRAMO⁸, a cobrança de impostos é da responsabilidade dos SB e outros funcionários municipais, a distribuição de terrenos que actualmente é da competência dos Secretários de Bairro, etc.

Qualquer aproximação aos órgão responsáveis pela coordenação da articulação das autoridades comunitárias no Conselho Municipal fica clara a dificuldade de gerir os atritos criados no relacionamento entre os Chefes Tradicionais e os SB. Já desde o ano 2003 que está prevista a criação do “Conselho Local”, um órgão que reúne as autoridades comunitárias e que deve funcionar como órgão de consulta ao Presidente do Conselho, mas que ainda não está em funcionamento. Os “Conselhos de Posto”⁹ apenas reúnem os Secretários de Bairro com o Chefe de Posto e neles não fazem parte os chefes tradicionais.

⁶ Afirmção contida na “Proposta de Tarefas para Autoridades Comunitárias” do Gabinete do Presidente do Município da Matola, de Abril de 2003, pag.1.

⁷ idem

⁸ Associação dos Médicos Tradicionais de Moçambique

⁹ São encontros que se realizam todas as Quartas-feira nos 3 Postos Administrativos

Por sua vez os chefes tradicionais reúnem-se em separado todas as terças-feiras num grupo reduzido composto chefes tradicionais que representam cada Posto Administrativo com o objectivo de receber as pessoas que vêm apresentar problemas. E reúnem-se também na primeira sexta-feira de cada mês em grupo alargado para discutir as actividades realizadas e receber recomendações para acções futuras.

5. Justificação normativa da legitimação dos chefes tradicionais e seu papel no contexto actual

O pressuposto normativo que guiou a (re)introdução dos chefes tradicionais na administração local tem como fundamento uma pretensa autoridade legítima dos chefes tradicionais por representar um poder tangível cuja autenticidade deriva da sua ligação com o passado que constitui a “raiz” das populações.

No contexto actual os chefes tradicionais confrontam-se com a necessidade de reinventar o seu papel político como resultado da emergência de um vazio de poder que os afecta. Isto resulta do longo período de afastamento a que foram sujeitos, que vai desde a independência em 1975 até ao ano 2002 altura em que (re)iniciam as suas actividades. Por outro lado o modelo que levou o seu ressurgimento define-se claramente na base do dualismo modernidade vs. tradicional, onde o tradicional é a continuidade com o passado¹⁰.

A Frelimo depois da independência impôs a unificação de todo o sistema político, social, económico e cultural, e esse processo passava pelo corte do cordão umbilical que ligava a população com os dois passados: pre-colonial e colonial.

É preciso lembrar o conteúdo do poder dos chefes tradicionais instituídos pela administração colonial de forma a compreendermos melhor a dinâmica actual da

¹⁰ Refira-se que à luz do Estado o passado em referência é o pré-colonial numa tentativa de se evitar qualquer proximidade com a realidade colonial tida ainda como de exploração, exclusão ou discriminação.

articulação entre os diferentes tipos de autoridade que hoje, por força da lei, são obrigadas a coabitar o mesmo espaço, pelo menos em termos ideais.

A divisão administrativa durante o tempo colonial compreendia os Conselhos, nas zonas urbanas, e as Circunscrições¹¹ nas zonas rurais que por sua vez estavam subdivididos em Postos, todos eles encabeçados por autoridades administrativas coloniais.

Por seu turno as Circunscrições subdividiam-se também em Regedorias encabeçadas pela figura do Régulo, autoridade regida por regras costumeiras. A posição do régulo era hereditária seguindo a linhagem das estruturas pré-coloniais. Abaixo deste estavam os Cabos. As regedorias não eram exclusividade das áreas rurais mas nas zonas urbanas os limites da sua jurisdição dependiam do alargamento das cidades. Eram pagos de acordo com uma comissão decorrente da colecta de impostos, a sua tarefa incluía a distribuição de terras para as populações, resolução de problemas relacionados com as leis costumeiras, organizavam o recrutamento da força de trabalho para as plantações e para trabalho migratório e controlavam a aplicação das culturas obrigatórias.

Como podemos constatar, de tradicional ficou apenas o nome, o Estado Colonial passou a assumir-se como legitimador das esferas de actuação destas autoridades. O régulo que não cumprisse com as metas de recrutamento da força de trabalho ou da colecta de impostos era preso e destituído e em seu lugar nomeado outro de acordo com as pretensões da administração colonial.

Os régulos e todo o conjunto das autoridades locais com este formato foram abolidos com a independência e em seu lugar foram constituídas novas autoridades, neste caso os Grupos Dinamizadores. Todos aqueles que estiveram ligados a estrutura da administração local colonial foram excluídos do conjunto das novas autoridades.

Os Grupos Dinamizadores eram constituídos por homens e mulheres que fossem reconhecidos capacidade de influenciar a população tal é o caso dos professores. Para

¹¹ As Circunscrições correspondem aos actuais Distritos.

além do reconhecimento da capacidade era importante a pessoa saber ler e escrever e não estar envolvida em práticas que perigassem o projecto da “modernização” da sociedade, como poligamia, alcoolismo, etc. Assumiram-se desde logo como as novas autoridades em todo o território, agindo segundo a nova filosofia da constituição de um Estado moderno Marxista-Leninista que pugnava pelo desenvolvimento de uma cultura nacional única¹². Entre o descruso da negação das práticas colonias de discriminação e injustiça e da necessidade de construção de uma nova ordem, a Frelimo rejeita todas as modalidades anteriores de ordenamento social¹³.

O debate que se seguiu ao processo de mudanças políticas e económicas que iniciou em finais da década de 1980, apontava para a (re)institucionalização das autoridades tradicionais. Algumas correntes apontavam mesmo para o descontentamento das populações devida a abolição dos chefes tradicionais, ou a perda de legitimidade dos secretários e outros ainda que insistiam na suposta dispersão da base de apoio da Frelimo nas zonas rurais¹⁴.

A entrada em vigor das novas autoridades não anula, pelo menos nas áreas urbanas, a acção dos secretários dos bairros. Muito pelo contrário as autoridades municipais que foram constituídas a luz da legislação autárquica continuam a privilegiar os secretários na articulação com as populações.

Este facto deriva de muitos factores. Em primeiro lugar não há provas que indicam que houve descontentamento por parte das populações pela abolição dos regulados, pelo menos nas zonas urbanas. E em segundo lugar os secretários de bairro durante os anos em que estiveram a trabalhar foram ganhando o estatuto de autoridades administrativas, coordenando todas as acções ao nível dos bairros.

¹² O’Laughlin, Bridget (2000): Class and The Customary: the ambiguous legacy of the indigenato in Mozambique. *African Affairs*-99, 5-42.

¹³ Borges Coelho, João P.(2004): The State and its public. Notes on State Ritualization in the Transition from socialism to Neo-Liberalism Mozambique (artigo não publicado apresentado no workshop sobre Ritualization of State. NAI/WISER, Johannesburg, 3-5 June 2004)

¹⁴ Para melhor aprofundamento deste debate ver Alexander, Jocelyn (1997):ibdem e O’Laughlin, Bridget (idem).

Vimos acima que ao nível no município da Matola está clara a divisão de tarefas entre os Secretários e os Chefes Tradicionais. Esta situação reflecte-se na prática quotidiana de governação do município. O tratamento diferenciado cria uma ascensão dos secretários em relação aos chefes tradicionais. Os secretários têm uma ligação directa com os administradores municipais com reuniões regulares, possuem para além disso tarefas específicas como é o caso de passar declarações, guias, garantir a distribuição de talhões, coordenar o pagamento de impostos e outras acções relacionadas com a administração do município.

Aos chefes tradicionais cabe um lugar decorativo:

Hoje existe o secretário, o régulo e os chefes tradicionais. O régulo ainda não tem poder. O régulo não sabe quantas pessoas está a dirigir, tudo está com o secretário. Qualquer reunião que o régulo realiza deve dizer ao secretário para avisar as populações. Há uma decisão que não está correcta, dizem: “trabalha com o secretário...” mas como pode ser? O secretário está a frente mas não devia ser assim. Quando a pessoa quer viver aqui devia passar pelo régulo. Dizer régulo é o mesmo que chefe. O régulo devia saber quem vive em cada casa mas agora tudo está com o secretário. Agora o régulo só trata de problemas de feitiçaria¹⁵.

Entre a referência ao passado e a nova realidade em que são remetidos a um papel secundário, se não terceário, isto é, estão depois do Presidente do Município, seus Vereadores e Administradores e dos Secretários dos Bairros, os Chefes Tradicionais contentam-se com uma actuação silenciosa. Não vão para além da esfera do “tradicional” e subordinam-se ao “moderno”.

Trata-se de uma pseudo-integração na administração local, porque ao mesmo tempo que estão integrados, pelo menos ao nível da legislação, estão na prática excluídos do processo de exercício de poder efectivo.

¹⁵ Pronunciamento de um chefe tradicional.

A concepção do Estado como “coisa”(a la Durkheim), com uma materialidade, com fronteiras bem estabelecidas, que pode ser mensurado, captado e transformado, onde se exerce um poder materializável dentro dos limites das fronteiras, escapa aos chefes tradicionais, uma vez que pela sua estrutura não se inscrevem a fronteiras fixas em termos espaciais. A sua jurisdição integra fronteiras sociais, uma vez incluir pessoas que duma forma directa ou indirecta, subordinam-se a estrutura linhageira.

Devido a esta complexidade resta aos chefes tradicionais estabelecerem hierarquias entre si onde exercem um poder visível. No caso da Matola, o régulo e mais 5 Chefes tradicionais que em termos linhageiros têm uma ligação directa, constituem o núcleo central do poder. São eles que controlam as actividades dos restantes chefes tradicionais integrados no Município da Matola e que se estendem por outros 5 distritos circunvizinhos. Reunem-se todos na primeira Sexta-feira do mês e na ocasião cada um apresenta o relatório das suas actividades, os problemas encontrados e outros assuntos ligados ao exercício da sua actividade.

Mas esta estratégia não pressupõe uma satisfação, há um certo mal estar por parte dos chefes tradicionais derivada da falta de ligação directa com as populações e rejeitam a primazia dada aos Secretários de Bairro. Um dos chefes tradicionais solicitado a pronunciar-se sobre as actividades que realizam como “autoridade comunitária” disse que o município devia dar mais trabalho aos régulos: *“até hoje não sei o que devo fazer, o secretário distribui os terrenos, assina as declarações e as guias. A assinatura do secretário vale 20.000,00Mts. Não podemos fazer uma reunião com a população sem dizer o secretário porque as pessoas estão nas mãos do secretário. Antes as pessoas faziam trabalhos na casa do régulo, ajudavam a varrer, traziam água, lenha e outras coisas. Hoje já não se faz isso, já não há população”*.

“Já não há população” significa que já não há poder!